

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 14/2026 - PRES/DG/SAOFC/COMAP/SAC

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE

Unidade solicitante: ASCOM e CAUVE

Unidade demandante: ASCOM

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de atender, de forma integrada, às demandas de comunicação institucional ordinária deste Tribunal e às exigências extraordinárias decorrentes dos Pleitos Eleitorais realizados no período de vigência contratual. Atualmente, o quadro de pessoal próprio do TRE-RO possui quantitativo insuficiente para a cobertura simultânea de eventos, e a instituição não dispõe de infraestrutura tecnológica e de equipamentos especializados necessários (tais como câmeras de alta definição, drones profissionais, ilhas de edição e painéis de LED). Desta forma, a contratação de empresa especializada em serviços de captação de imagens e sons, produção, edição e finalização de vídeos, transmissões ao vivo (streaming) e locação de painéis de LED mostra-se indispensável para garantir o cumprimento das resoluções e determinações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no que tange à transparência, publicidade e segurança jurídica dos atos de auditoria do sistema eletrônico de votação e funcionamento das urnas eletrônicas durante as eleições ocorridas no período de vigência e assegurar a continuidade das ações de comunicação social, campanhas de esclarecimento ao eleitor, valorização da imagem institucional e a formação do acervo histórico e da memória da Justiça Eleitoral de Rondônia.

Assim, a contratação visa converter as limitações técnicas e de pessoal identificadas em uma solução operacional robusta, assegurando que o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia disponha de suporte audiovisual de alto padrão técnico. Sob a perspectiva do interesse público, a medida otimiza a aplicação dos recursos públicos, mitigando riscos de descontinuidade operacional em momentos críticos e garantindo a estrita observância aos princípios constitucionais da publicidade, da transparência e da eficiência administrativa.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATEGICO DO TRIBUNAL

3.1 A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE-RO?

() Não, **justificar:** _____.

(X) Sim, **descrever quais:**

1. Comunicação Eficaz (Perspectiva Processos Internos): A contratação atende diretamente a este objetivo, pois viabiliza a produção de conteúdos audiovisuais em linguagem de fácil compreensão e de alta qualidade técnica, fortalecendo a transparência e a difusão das ações institucionais da Justiça Eleitoral de Rondônia.
2. Transformação Digital (Perspectiva Processos Internos): Alinha-se ao impulsionar a migração de coberturas e eventos institucionais para plataformas digitais por meio de transmissões ao vivo (*streaming*), além de priorizar a entrega de produtos em formato 100% digital, modernizando os fluxos de trabalho da comunicação.
3. Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade (Perspectiva Sociedade): A publicização e a transmissão em tempo real dos atos de auditoria das urnas eletrônicas e do funcionamento do sistema de votação durante os **Pleitos Eleitorais** aproximam o cidadão da Justiça Eleitoral, consolidando a credibilidade, a segurança jurídica e a transparência do processo democrático.

3.2 Consta do PCA _____ (informar o ano):

(X) Sim, no item nº 14 ([1462308](#)) - PCA2026: SEI [0000371-28.2025.6.22.8000](#) ;

() Não, justificar: _____.

3.3 Qual objetivo, indicador ou meta do Plano de Logística Sustentável - PLS serão atendidos com a contratação?

(X) Sem relação com o PLS (**justificar**):

A presente contratação de serviços comuns de produção audiovisual, streaming e locação de painéis de LED não possui nexos diretos com as metas específicas e quantitativas dos 20 (vinte) indicadores monitorados pelo Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRE-RO (Revisão 2024).

Justifica-se o enquadramento visto que o Indicador 14 (Apoio ao Serviço Administrativo), de responsabilidade desta Assessoria de Comunicação (ASCOM), restringe-se textualmente e exclusivamente ao controle de 'serviços gráficos', não contemplando soluções de mídia audiovisual ou transmissões ao vivo. Ademais, os indicadores finalísticos de consumo de insumos (como os Indicadores 6 e 7 de energia e água) estão atrelados rigidamente às médias prediais por

metro quadrado das instalações permanentes do Tribunal, ao passo que o presente objeto será executado de forma estimativa, sob demanda e por esforço unitário fora da matriz ordinária de consumo do órgão.

Não obstante a ausência de nexo com as metas quantitativas locais, registra-se que, em estrita observância ao item 1.3 do Capítulo 15 do PLS e à IN TRE-RO nº 001/2023, a execução contratual exigirá da empresa adjudicatária o cumprimento das diretrizes aplicáveis do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, tais como a priorização de entrega de matrizes em formato 100% digital e a obrigação de descarte ecologicamente adequado de resíduos eletrônicos de sua propriedade, sem reflexos nos indicadores internos do Tribunal.

4. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

4.1 Informação sobre **contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta:**

A estrutura logística e operacional da presente contratação apresenta duas realidades distintas no que tange a interdependências:

- **Das Demandas Ordinárias da ASCOM (Grupos I, II e IV):** Esta vertente não possui contratações correlatas ou arranjos interdependentes externos. Os serviços de filmagem, edição, transmissões ao vivo (streaming) e suporte de painéis de LED para eventos institucionais e sessões serão executados diretamente nas dependências físicas permanentes do Tribunal (como no Plenário) ou em locais ordinários de eventos de interesse da Corte, dependendo única e exclusivamente do planejamento interno e da emissão de Ordens de Serviço por este Regional.
- **Das Demandas Extraordinárias da CAUVE (Grupo III):** Esta vertente possui estrita interdependência com o processo administrativo de cessão temporária de uso de espaço físico a ser firmado com o local estratégico definido pela Presidência para sediar o evento de fiscalização da votação. Embora essa parceria ocorra historicamente de forma gratuita e sem ônus de locação para o Tribunal, a infraestrutura técnica de captação e a gravação ininterrupta da auditoria das urnas dependem da perfeita formalização desse arranjo institucional durante as semanas do pleito.

Em tempo, registra-se que não há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar na fiscalização do contrato, visto que as ordens de serviço e o ateste de conformidade técnica serão exercidos diretamente por servidores qualificados e formalmente designados da ASCOM e da CAUVE, conforme suas respectivas áreas de atuação.

4.2. Caso necessário, informar também eventuais providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato (**providências preliminares**):

- () Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação: _____;
- (X) Instalação elétrica: Realização de vistoria técnica preliminar para avaliar a viabilidade de carga e capacidade elétrica no local externo da Auditoria de Urnas, garantindo que a infraestrutura local suporte o acionamento e o funcionamento contínuo dos equipamentos do Grupo III, caso seja escalado para o local, sem riscos de sobrecarga;
- () Instalação lógica: Validação das condições de conectividade, sinal e infraestrutura de rede/internet no local da Auditoria das Urnas, assegurando a viabilidade técnica para o tráfego de dados e os links de redundância necessários para as transmissões ao vivo (*streaming*) sem interrupções (Grupo III).;
- () Alteração de *layout*: _____;
- (X) Outra: Articulação institucional e formalização de instrumento jurídico de parceria ou autorização de uso de espaço de terceiros para a cessão da área física onde serão realizados os trabalhos da Comissão de Auditoria e a instalação da infraestrutura audiovisual durante os Pleitos Eleitorais..
- () Não se aplica.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 REQUISITOS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Requisitos do negócio:

A solução técnica a ser contratada deve possuir, de forma indispensável, as seguintes funções, capacidades e componentes para o pleno atendimento das necessidades ordinárias e eleitorais deste Tribunal:

- **Capacidade de Captação Audiovisual Avançada:** Registro de imagens em alta definição (mínimo Full HD e 4K para tomadas aéreas) e captação de som profissional inteligível (livre de ruídos e distorções), incluindo suporte logístico e operacional tanto na Capital quanto nos municípios do Interior do Estado;
- **Infraestrutura de Transmissão ao Vivo (Streaming) de Alta Disponibilidade:** Componentes tecnológicos e operacionais capazes de realizar transmissões em tempo real para plataformas digitais (como o YouTube), com suporte a múltiplas câmeras simultâneas, codificadores profissionais de vídeo, baixa latência e, obrigatoriamente, redundância de conectividade para mitigar riscos de interrupção em atos críticos (como a auditoria das urnas);

- **Estrutura de Pós-Produção e Finalização:** Capacidade de processamento técnico de edição, montagem, correção de cor/áudio, inserção de elementos gráficos corporativos, legendagem e acessibilidade, entregando produtos audiovisuais finalizados adequados à identidade institucional e prontos para veiculação multiplataforma;
- **Solução de Exibição Visual de Grande Porte (Painéis de LED):** Disponibilização de painéis de LED (tamanho mínimo de 3m x 5m) com especificações de brilho, resolução e ângulo de visão adequados para ambientes com alta luminosidade e grande fluxo de público, englobando os serviços integrados de transporte, montagem, operação técnica dedicada e manutenção corretiva em tempo real durante os eventos institucionais;
- **Corpo Técnico Especializado Independente:** Capacidade de mobilização de equipe técnica qualificada e homologada (cinegrafistas, editores, diretores de imagem, técnicos de som e operadores de painel) fornecida integralmente pela contratada, com capacidade de atuação imediata e sob demanda, sem gerar dependência da força de trabalho própria do Tribunal.

Dessa forma, os requisitos de negócio delineados estabelecem o padrão mínimo de desempenho, capacidade técnica e capilaridade logística necessários para que a contratação atenda perfeitamente ao seu propósito. A clara delimitação dessas características indispensáveis funciona como baliza para a escolha da melhor modelagem de mercado, garantindo a seleção de uma proposta que afaste o risco de soluções tecnicamente insuficientes ou operacionalmente superdimensionadas.

Requisitos de capacitação:

(X) não se aplica porque: A contratação visa ao fornecimento de solução integrada de serviços executados por empresa especializada, com mão de obra, supervisão e corpo técnico integralmente sob a responsabilidade da futura contratada. Como os servidores do Tribunal não operarão os equipamentos licenciados, locados ou contratados (incluindo ilhas de edição, drones e painéis de LED), a contratação não ensejará despesas ou necessidade de capacitação, treinamento ou transferência de tecnologia para o quadro funcional deste Regional.

Requisitos legais:

A solução técnica e operacional deverá ser executada em estrita conformidade com os seguintes diplomas normativos vigentes, aplicáveis ao escopo do objeto e à modelagem da contratação:

- **Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa PRES/TRE-RO nº 004/2023:** Estabelecem o regime jurídico e os procedimentos de planejamento, execução, recebimento e fiscalização técnica dos serviços contratados no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral.
- **Decreto Federal nº 11.462/2023:** Regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP), balizando as regras de contratação sob demanda, o faturamento por unidade de medida executada (horas, minutos e diárias) e o gerenciamento da Ata de Registro de Preços pelo órgão gerenciador.
- **Resoluções vigentes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aplicáveis a cada certame:** Fixam o Calendário Eleitoral e dispõem sobre os atos gerais de cada processo eleitoral realizado no período de vigência contratual. A solução (serviços de transmissão ao vivo, captação audiovisual) deverá se adequar rigorosamente aos horários oficiais, ritos, critérios de ampla publicidade, transparência e segurança jurídica determinados para os trabalhos operacionais da Comissão de Auditoria de Urnas Eletrônicas em cada eleição correspondente.
- **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD):** Incide diretamente sobre a solução no que tange à captura, tratamento, armazenamento, transmissão e difusão de imagens, vozes e dados de eleitores, candidatos, magistrados, servidores e cidadãos em geral filmados ou entrevistados. A execução dos serviços deve assegurar a proteção aos direitos fundamentais de privacidade, intimidade e o uso regular do direito de imagem institucional.
- **Resolução CNJ nº 400/2021 e Instrução Normativa PRES/TRE-RO nº 001/2023:** Dispõem sobre a política de sustentabilidade no Poder Judiciário e adotam o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU. A solução observará o estímulo ao uso racional de energia elétrica pelas equipes operacionais e o descarte adequado de materiais de consumo ao término das transmissões e eventos, de forma gradual e compatível com a natureza de serviços prestados em ambientes externos.

A precisa delimitação destes requisitos legais vincula a execução da solução ao bloco de legalidade exigido para os atos da Administração Pública. Ao readequar as balizas da LGPD para o contexto de captação de imagem e som, e submeter o cronograma de transmissão às resoluções vigentes do TSE editadas para os respectivos pleitos eleitorais abrangidos pela vigência do contrato, a EPC confere plena segurança jurídica ao processo, mitigando riscos de nulidades ou apontamentos por órgãos de controle.

Requisitos de garantia e manutenção:

Serão exigidas as seguintes garantias:

() **Apenas a garantia legal** (todo produto, por lei, tem garantia, independente de ser oferecida ou não pelo fornecedor. É

a chamada “garantia legal”: **30 dias para produtos não duráveis e 90 dias para produtos duráveis** (art. 26, I, e II, CDC).
(X) **Garantia complementar à legal** (A garantia oferecida pelo fornecedor, complementar à legal, é aquela exigida pelas especificidades do objeto, que deve ser justificada pela unidade, geralmente por ser uma prática observada no mercado para aquele produto ou serviço).

Justificativa: A natureza dos serviços e da infraestrutura tecnológica a ser alocada (especialmente as transmissões ao vivo do Grupo II e III, e os painéis de LED do Grupo IV) exige a estipulação de requisitos específicos de manutenção corretiva e assistência técnica em tempo real. Em se tratando de eventos oficiais e dos atos críticos de Auditoria das Urnas Eleitorais durante os pleitos eleitorais realizados no período de vigência, qualquer interrupção ou falha técnica compromete diretamente os princípios constitucionais da publicidade e da transparência da Justiça Eleitoral.

Diante disso, amparado no art. 40, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, a solução deverá contemplar os seguintes requisitos de manutenção e garantia:

1. **Suporte Técnico Presencial Dedicado:** Durante a realização de transmissões ao vivo e operação de painéis de LED, a contratada deverá manter técnicos nos locais de execução (seja na Sede do Tribunal ou nos locais definidos para a realização de eventos externos ou da Auditoria das Urnas) para atuação e suporte corretivo imediato;
2. **Substituição Tempestiva de Equipamentos (Backup):** A contratada deverá manter equipamentos de reserva homologados (câmeras, cabos, codificadores e módulos de LED) nas proximidades ou no próprio local do evento, assegurando a substituição imediata de qualquer componente que apresente defeito ou mau funcionamento, restabelecendo o serviço dentro de um limite de tempo estrito (SLA) a ser fixado no Termo de Referência, sem custos adicionais para a Administração.

() Não será exigida **porque:** _____.

Requisitos temporais:

- **Prazo de início dos serviços:** A execução das atividades e locações iniciará a partir da data de assinatura do contrato e emissão da respectiva Ordem de Serviço, com marco operacional estimado para 1º de setembro de 2026, prazo limite necessário para a mobilização da estrutura crítica para o primeiro ciclo eleitoral e para a continuidade linear das ações institucionais ordinárias subsequentes.
- **Vigência de contrato anterior:** Há contrato correlato vigente neste Tribunal que está para vencer em setembro, mas que não demanda transição contratual.
- **Análise da Natureza da Contratação (Art. 6º, XV, e Art. 105 da Lei nº 14.133/2021):** O objeto desta contratação possui natureza **híbrida**, dividida estritamente por Grupos de especialidade:
 - **Grupos I, II e IV (ASCOM):** Enquadram-se como **Serviços Contínuos** (Art. 6º, XV). A necessidade de cobertura jornalística, transmissões ao vivo de sessões ordinárias do Plenário, solenidades e a locação de painéis de LED para eventos institucionais é permanente, prolongada e indispensável para a atividade diária de comunicação do órgão, estendendo-se linearmente por múltiplos exercícios.
 - **Grupo III (CAUVE):** Enquadra-se como **Serviço Não Contínuo (Por Escopo)** (Art. 105). Trata-se de uma prestação de serviços episódica e sazonal, com início, meio e fim rigidamente delimitados e vinculada estritamente aos ritos extraordinários de fiscalização e auditoria das urnas. Para cada contratação derivada, a vigência do termo contratual específico será de **06 (seis) meses**, tempo suficiente para a execução, recebimento definitivo dos produtos e liquidação da despesa.
- **DEMONSTRAÇÃO DE VANTAJOSIDADE PLURIANUAL E ESTRATÉGIA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 106, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c Dec. 11.462/2023)**

A modelagem de prazos e volumes da presente contratação foi projetada de forma segmentada para atender às especificidades de cada unidade demandante, fundamentando-se na busca pela eficiência sob as seguintes premissas:

- **Para os Grupos I, II e IV (ASCOM):** Justifica-se a adoção do prazo de vigência contratual contínua de 36 (trinta e seis) meses pautada na economicidade transacional e na competitividade de mercado. Sob o aspecto da eficiência administrativa, a plurianualidade mitiga o custo operacional certo de se instruir e processar três certames independentes ao longo de três anos, poupando a força de trabalho deste Regional. Sob o aspecto econômico, a sinalização de um horizonte contratual de longo prazo funciona como elemento indutor de concorrência; a real vantagem sobre os preços unitários constitui um reflexo a ser observado e capturado no próprio certame licitatório, uma vez que a previsibilidade de faturamento plurianual atrai competidores de melhor porte e estimula lances mais agressivos na sessão pública, permitindo que as empresas diluam seus custos de mobilização de equipamentos de alta performance (câmeras FullHD, drones 4K e codificadores) na disputa de mercado.
- **Para o Grupo III (CAUVE):** Visando à eficiência administrativa e ao alto nível de planejamento socioeleitoral, a modelagem via Sistema de Registro de Preços prevê a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) por igual período (até o limite de 24 meses), acompanhada da respectiva renovação

dos quantitativos inicialmente registrados, nos termos do Parecer nº 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU. Tal estratégia assegura que o Tribunal disponha de saldo licitado idôneo e vantajoso para fazer frente, preventivamente, a uma segunda eleição, permitindo a execução de um novo instrumento contratual por escopo de 6 meses na janela de vigência regulamentar da Ata, dispensando a abertura de um novo processo licitatório na véspera daquele pleito.

Tratando-se de **registro de preços**: Indicar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços:

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Grupo I - FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS									
				Cronograma de execução dos serviços					
ITEM	DESCRIÇÃO	Forma de medida de execução	Quantidade estimada	set/26	out/26	nov/26	dez/26	1º sem /2027	2º sem /2027
01	Serviço de filmagem, com captação de imagens em alta definição Alta Definição (Full HD 1080p) e sons, utilizando duas câmeras (Capital)	HORA	60	20	20	0	0	10	10
02	Serviço de filmagem, com captação de imagens em alta definição Alta Definição (Full HD 1080p) e sons, utilizando uma câmera (Capital)	HORA	60	20	20	0	0	10	10
03	Serviço de filmagem, com captação de imagens em alta definição Alta Definição (Full HD 1080p) e sons, utilizando uma câmera - (Interior)	HORA	30	10	10	0	0	5	5
04	Serviço de filmagem realizado com a utilização DRONE profissional com equipamento de alta performance para captação de imagens, vídeos e tomadas aéreas, com captação de imagens em alta definição (4K) e sons (Capital)	HORA	30	0	10	0	0	10	10
05	Serviço de produção, edição e finalização de vídeos institucionais (baixa e média complexidade)	MINUTO	100	0	0	10	30	30	30
06	Serviço de produção, edição e finalização de vídeos institucionais (alta complexidade)	MINUTO	20	0	0	0	0	0	20
Grupo II - TRANSMISSÃO DE EVENTOS									
				Cronograma de execução dos serviços					
ITEM	DESCRIÇÃO	Forma de medida de execução	Quantidade estimada	set/26	out/26	nov/26	dez/26	1º sem /2027	2º sem /2027
07	Serviço de transmissão ao vivo, com captação de imagens em alta definição Alta Definição (Full HD 1080p) e sons, utilizando três câmeras (Capital)	HORA	24	0	0	6	6	6	6
08	Serviço de transmissão ao vivo, com captação de imagens em alta definição	HORA	24	0	0	0	10	7	7

	Alta Definição (Full HD 1080p) e sons, utilizando três câmeras (Interior)								
Grupo III - AUDITORIA DE URNAS ELETRÔNICAS									
				Cronograma de execução dos serviços					
ITEM	DESCRIÇÃO	Forma de medida de execução	Quantidade estimada	set/26	out/26	nov/26	dez/26	1º sem /2027	2º sem /2027
09	Serviço de captação de imagens, sons, gravação e finalização dos vídeos sem cortes.	HORA	8	0	8	0	0	0	0
10	Serviço de produção, edição e finalização de vídeo documentário institucional (VT) de até 3 minutos.	MINUTO	6	0	6	0	0	0	0
11	Serviço de filmagem e monitoramento com imagens, gravação e finalização dos vídeos sem cortes.	HORA	34	0	34	0	0	0	0
12	Serviço de captação de imagens, sons, gravação e finalização dos vídeos sem cortes, sem edição, dos trabalhos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, para auditoria de 20 (vinte) urnas eletrônicas — 1º TURNO	CONJUNTO	20	0	20	0	0	0	0
13	Serviço de captação de imagens, sons, gravação e finalização dos vídeos sem cortes, sem edição, dos trabalhos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, para auditoria de 20 (vinte) urnas eletrônicas — 2º TURNO	CONJUNTO	20	0	20	0	0	0	0
Grupo IV - PAINÉIS DE LED				Cronograma de execução dos serviços					
ITEM	DESCRIÇÃO	Forma de medida de execução	Quantidade estimada	set/26	out/26	nov/26	dez/26	1º sem /2027	2º sem /2027
14	Serviço de locação e instalação de painel de LED	DIÁRIA	30	5	5	5	5	5	5

Requisitos de Segurança da Informação:

Caso se refira à contratação de TIC, ou tenha correlação com a área de TIC: _____.
(X) não se aplica.

Requisitos ambientais, econômicos, sociais e culturais:

Não obstante a ausência de nexos com as metas quantitativas locais, registra-se que, em estrita observância ao item 1.3 do Capítulo 15 do PLS e à IN TRE-RO nº 001/2023, a execução contratual exigirá da empresa adjudicatária o cumprimento das diretrizes aplicáveis do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, tais como a priorização de entrega de matrizes em formato 100% digital e a obrigação de descarte ecologicamente adequado de resíduos eletrônicos de sua propriedade, sem reflexos nos indicadores internos do Tribunal.

() não se aplica porque: _____.

Requisitos técnicos:

Os requisitos técnicos associados diretamente à solução buscam garantir a compatibilidade tecnológica, o alto padrão de desempenho e a segurança regulatória dos serviços audiovisuais e das locações, em estrita observância ao art. 42 da Lei nº 14.133/2021, balizados pelos seguintes parâmetros:

- **Padrões de Desempenho e Qualidade Audiovisual:** A captação de imagens deverá observar a resolução mínima Full HD (1920x1080p) a 60fps para câmeras de campo/estúdio e resolução mínima Ultra HD (4K) para as tomadas aéreas com drone. O processamento de áudio deve ser digital e linear, garantindo inteligibilidade e ausência de ruídos ou distorções. Os arquivos finais de vídeo devem seguir os padrões de compressão e contêineres de mercado (como H.264/MPEG-4 AVC ou superiores), otimizados para difusão multiplataforma e *streaming* institucional.
- **Parâmetros Técnicos de Exibição (Painéis de LED):** Os painéis de LED (Grupo IV) deverão possuir, obrigatoriamente, uma taxa de atualização (*refresh rate*) mínima de 3.840 Hz. Esse requisito técnico é indispensável para eliminar o efeito de cintilação (*flicker*) quando as telas de LED forem filmadas pelas câmeras de TV e transmissão durante os trabalhos da Comissão de Auditoria. Adicionalmente, os módulos devem possuir densidade de pixels (*pixel pitch*) e nível de brilho mínimo de 1.200 nits, assegurando total fidelidade de imagem sob condições de alta luminosidade difusa.
- **Homologação e Conformidade Regulatória de Equipamentos:** Todos os dispositivos baseados em radiofrequência utilizados na prestação dos serviços — incluindo microfones sem fio, sistemas de intercomunicação (*intercom*), links sem fio de transmissão de vídeo e a aeronave pilotada remotamente (drone) — deverão estar devidamente homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). O drone operado deverá, ainda, cumprir rigorosamente as normas técnicas, registros e planos de voo perante a ANAC e o DECEA.

() não se aplica porque: _____.

Metodologia de trabalho e implantação da solução:

Local de entrega: Os produtos audiovisuais finalizados (vídeos editados, documentários, arquivos brutos e relatórios técnicos) serão entregues diretamente na Assessoria de Comunicação (ASCOM), localizada na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, em Porto Velho/RO, obrigatoriamente por meio digital (via links de armazenamento em nuvem), em estrita consonância com as medidas de ecoeficiência e mitigação de resíduos fixadas neste estudo.

Local de execução dos serviços: Os serviços serão executados na Sede do TRE-RO (Plenário, Auditório e demais dependências), em ambientes externos na Capital (nos locais estratégicos definidos pela Administração para sediar as atividades da Comissão de Auditoria de Urnas Eletrônicas) e, de forma eventual, nos municípios do interior do Estado de Rondônia, de acordo com os Calendários Eleitorais vigentes no período da contratação e as convocações das zonas eleitorais.

Outros aspectos relevantes:

- **Regime de Execução sob Demanda (Ordem de Serviço):** A prestação dos serviços e a locação de infraestrutura ocorrerão estritamente mediante a emissão prévia de Ordem de Serviço (OS) pela ASCOM, a qual discriminará o escopo do atendimento, o local, as datas, o cronograma de horários, os quantitativos de horas/minutos/diárias autorizados e a necessidade (ou não) de recursos específicos (como drones ou acessibilidade).
- **Fase Obrigatória de Testes e Ensaios (Art. 140, § 4º, da Lei nº 14.133/2021):** Previamente ao início definitivo de transmissões ao vivo críticas (como o sorteio e a auditoria das urnas) e da exibição de conteúdos institucionais, a contratada deverá realizar ensaios técnicos e testes de estresse de sinal (*flicker*, latência e redundância de link), com antecedência mínima a ser fixada no Termo de Referência. O recebimento do serviço em cada evento fica condicionado ao sucesso dessa etapa de homologação preliminar.
- **Logística e Mobilização no Interior:** Para os serviços eventualmente demandados no interior do Estado, a contratada responderá integralmente pela mobilização de sua equipe, transporte de equipamentos, despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem de seu pessoal, devendo tais custos estarem embutidos no valor unitário do item correspondente (tabela diferenciada para o interior).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Consultas e estudos realizados:

AÇÃO

(X) Consulta a fornecedores. Documentação gerada (e-mails, relatórios, atas de reuniões, orçamentos, etc.).

Descrever e indicar os eventos: E-mails, relatórios, atas de reuniões, orçamentos, etc:

Entre os dias 29 de abril e 12 de maio ([1511961](#) - [1518168](#)), por meio telefônico e por e-mail, consultou-se empresas

locais e de outros estados que possivelmente trabalhariam com as atividades pretendidas, levantando-se os seguintes potenciais prestadores de serviço:

- Novity Films
- Alef Films
- HR DIGITAL
- Cranfilms
- Casa Quatro
- RRE Produtora

Além das empresas que já prestaram ou que prestam serviços ao TRE-RO: HR Soluções, Nobre Serviços e Explorat.

(X) Consulta a contratações de outros órgãos. Documentação gerada (e-mails, Editais de licitação, atas de registro de preços, contratos, etc.).

Descrever e indicar os eventos:

- E-mail de consulta a outros órgãos sobre contratações com objetos idênticos ([1518774](#));
- EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - NUPROC/DIAQ/DEAGESP/SA/PRESI/TJRO ([1518143](#)).

() Consulta Painel de Preços ou Banco de preços. Documentação gerada (relatórios, outros). **Descrever e indicar os eventos:** _____.

(X) Estudos técnicos. Análise das contratações anteriores: [0001039-38.2021.6.22.8000 0002835-64.2021.6.22.8000 0000656-55.2024.6.22.8000 0002709-09.2024.6.22.8000 0002755-95.2024.6.22.8000 0002757-65.2024.6.22.8000](#).

() Não obrigatório. justificar: _____

6.2 Análise das soluções/alternativas possíveis:

Descrição da Solução 1: *Execução dos serviços pelo TRE-RO.*

Atendimento aos requisitos: *A execução interna desses serviços é inviável devido ao baixo quadro de pessoal, que não consegue atender à demanda volumosa e urgente. Além disso, a ausência de qualificação técnica específica impede a produção de conteúdo de alta qualidade e a operação eficaz dos equipamentos necessários. A falta de equipamentos especializados inviabiliza a realização de transmissões ao vivo e a instalação de painéis de LED, comprometendo a eficiência e o impacto das produções.*

Em análise da solução, verificaram-se as seguintes desvantagens e riscos à aplicabilidade:

- **Falta de Especialização:** O quadro próprio não tem a qualificação técnica necessária para realizar serviços complexos, resultando em baixa qualidade dos vídeos e transmissões.
- **Escassez de Recursos Humanos:** A equipe existente detém outras responsabilidades, sendo demandada para esta tarefa, afetaria a eficiência e comprometeria o cumprimento de prazos.
- **Ausência de Equipamentos Adequados:** A falta de equipamentos especializados compromete a qualidade e a viabilidade técnica das filmagens e transmissões.
- **Custos Elevados de Treinamento e Aquisição:** Investir em treinamento especializado e na compra de equipamentos seria mais caro do que contratar uma empresa já equipada.
- **Riscos Operacionais:** A equipe interna pode enfrentar dificuldades técnicas e operacionais, aumentando o risco de falhas durante eventos importantes.

Valor Estimado: Não se aplica.

Solução Escolhida:

() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

(X) Não.

Descrição da Solução 2: *Contratação de empresa especializada por meio de Sistema de Registro de Preços -SRP.*

Atendimento aos requisitos: A contratação de empresa especializada em serviços de filmagem, transmissão de eventos, produção e edição de vídeos é justificada pela necessidade de alta qualidade técnica e profissionalismo, garantindo conteúdos visuais impactantes e eficientes. A expertise dessas empresas assegura o uso de tecnologia avançada e recursos adequados, além de proporcionar soluções personalizadas que atendem às demandas específicas. A terceirização também reduz custos operacionais, economizando tempo e recursos do TRE-RO, e permite que a equipe interna se concentre em suas funções principais, mantendo a eficiência e o foco organizacional. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um mecanismo utilizado na administração pública para a contratação de bens e serviços. Ele permite que órgãos e entidades registrem preços com fornecedores selecionados por meio de licitação, garantindo a contratação quando houver necessidade, sem a necessidade de uma nova licitação. Entre as soluções disponíveis no mercado, a contratação por meio de registro de preços revela-se a modelagem ideal, uma vez que a utilização dos itens é recorrente e possui natureza híbrida (demandas lineares da ASCOM e sazonais da CAUVE), permitindo o empenho e o faturamento fracionados em estrita observância à real necessidade e disponibilidade orçamentária do órgão.

Vantagens e desvantagens da solução: A contratação de uma empresa especializada garante qualidade profissional, equipamentos de ponta e equipe experiente; oferece soluções personalizadas e integração tecnológica para atender às necessidades específicas do cliente. Além disso, permite economia de tempo e recursos ao terceirizar tarefas complexas e técnicas.

Valor Estimado: O valor estimado foi obtido levando-se em consideração as contratações anteriores. Estimou-se, portanto, o valor de R\$ _____ (_____) para grupo I, II, e IV (36 meses) e grupo III (6 meses).

Solução Escolhida:

(X) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

A contratação de empresas especializadas para serviços de filmagem, produção, edição de vídeos, transmissão ao vivo e locação e instalação de painéis de LED oferece precisão técnica e profissionalismo, garantindo alta qualidade nas produções. Economicamente, reduz custos operacionais e de manutenção de equipamentos próprios, além de otimizar tempo e recursos humanos. As empresas terceirizadas possuem expertise e tecnologia avançada, essenciais para atender às demandas complexas e rigorosas dos Pleitos Eleitorais realizados no período de vigência contratual e das rotinas institucionais da Corte. Assim, assegura-se maior eficiência e impacto nas comunicações e eventos relacionados.

() Não.

Outras soluções: Descrever: _____.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação integrada de serviços de produção audiovisual, transmissões ao vivo (*streaming*), suporte técnico de imagem e som para os atos oficiais dos pleitos eleitorais ocorridos no período de vigência, e locação de infraestrutura temporária de exibição visual (painéis de LED). A contratação ocorrerá sob o modelo de Sistema de Registro de Preços (SRP), com execução sob demanda e faturamento estritamente por unidades de medida executadas, sendo estruturada nos seguintes eixos e fases de ciclo de vida:

Eixos Operacionais da Solução (Estruturação por Grupos)

- **Eixo A - Produção Audiovisual Institucional (Grupo I):** Abrange o suporte de captação de imagens e sons (em alta definição Full HD e 4K com drone), planejamento operacional, roteirização, edição, pós-produção e finalização de produtos audiovisuais com recursos de acessibilidade, voltados à comunicação ordinária e campanhas de esclarecimento público do Tribunal.
- **Eixo B - Transmissão ao Vivo / Streaming (Grupo II):** Contempla a infraestrutura técnica e de pessoal para a cobertura e transmissão em tempo real de sessões de julgamento, diplomações, solenidades e eventos oficiais, com suporte a múltiplas câmeras, codificação profissional e redundância de links de internet, operando na Capital e nos municípios do Interior.
- **Eixo C - Suporte Audiovisual à Auditoria da Votação Eletrônica (Grupo III):** Eixo de segurança crítica focado no atendimento às determinações do TSE para os respectivos pleitos eleitorais abrangidos pela vigência. Compreende a filmagem e o monitoramento ininterrupto, em tempo real e sem cortes, do ambiente de guarda das urnas sorteadas, transmissão da cerimônia de sorteio no YouTube e a captação técnica individualizada dos trabalhos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso (20 conjuntos no 1º turno e 20 conjuntos no 2º turno).
- **Eixo D - Infraestrutura de Exibição Visual (Grupo IV):** Solução de locação e instalação de painéis de LED de grande porte (mínimo de 3m x 5m) com alta taxa de atualização (mínimo de 3.840 Hz) e brilho adequado para ambientes de alta luminosidade, englobando logística de transporte, montagem, operação técnica residente e suporte corretivo.

Ciclo de Vida do Objeto (Art. 18, § 1º, III da Lei nº 14.133/2021)

Para fins de avaliação da viabilidade técnica e econômica, a contratação observará as seguintes fases de ciclo de vida:

- **Fase de Planejamento e Mobilização Tática:** Inicia-se com a emissão da Ordem de Serviço (OS) pela ASCOM. Previamente a cada evento crítico (notadamente nos ambientes externos e de auditoria definidos pela Administração), serão realizadas vistorias técnicas integradas para validação da infraestrutura elétrica e lógica do local. Inclui-se nesta fase o rito de ensaios e testes de estresse de sinal (*flicker*, latência e redundância) para homologação prévia da solução.
- **Fase de Execução e Sustentação Técnica:** É o período da prestação efetiva dos serviços e operação dos painéis de LED por equipes técnicas independentes fornecidas pela contratada. A sustentação baseia-se em um regime de Garantia Complementar, com suporte técnico presencial e manutenção corretiva em tempo real via equipamentos de reposição (*backup*) sob regras de Acordo de Nível de Serviço (SLA) para afastar o risco de interrupções.
- **Fase de Recebimento e Mensuração Quali-Quantitativa:** Ocorre mensalmente por meio do rito de liquidação da despesa. A fiscalização (ASCOM/CAUVE) confrontará as Ordens de Serviço emitidas com os relatórios de

execução da empresa e os arquivos finais entregues. O pagamento será processado estritamente com base nas frações temporais de unidades de medida efetivamente executadas (horas gravadas/transmitidas, minutos editados e diárias de LED utilizadas), atestando a conformidade técnica antes do recebimento definitivo.

- **Fase de Encerramento e Reversibilidade:** Ao término da vigência de cada Ordem de Serviço ou da Ata de Registro de Preços, a contratada procederá à desmobilização e retirada completa de suas estruturas temporárias (painéis de LED e cabeamentos), garantindo a ausência de resíduos operacionais nos locais dos eventos e sem gerar passivos para a Administração. Todos os arquivos de mídia (brutos e finalizados) gerados ao longo do contrato são de propriedade exclusiva do TRE-RO, devendo ser entregues em sua integridade digital.

7.1 JUSTIFICAR EVENTUAL FORMAÇÃO DE SRP PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO:

7.1.1 A contratação será processada por meio de Sistema de Registro de Preços, **no qual o Tribunal será o órgão gerenciador?**

☐ Não;

☒ **Sim. Justificativa**, de acordo com o art. 3º do Decreto Federal nº 11.462, de 2023:

- ☒ quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- ☒ quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- ☐ quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
- ☒ quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) demonstra-se formalmente adequada e materialmente necessária, enquadrando-se simultaneamente em três das hipóteses autorizativas do art. 3º do Decreto Federal nº 11.462/2023, correlacionando-se perfeitamente com a natureza híbrida do objeto estabelecida neste estudo:

- **Frequência da Demanda e Atendimento Continuado (Inciso I):** Aplica-se diretamente aos Grupos I, II e IV (ASCOM). Conforme pacificado nos requisitos temporais, tais eixos configuram-se como serviços contínuos e de necessidade permanente. O SRP revela-se ideal nesta vertente por permitir o atendimento linear, rotineiro e frequente das demandas diárias de cobertura jornalística, transmissões das sessões do Plenário e suporte de exibição visual, diluindo os atos formais de contratação ao longo dos exercícios da vigência plurianual.
- **Remuneração por Unidade de Medida (Inciso II):** A conveniência da modelagem reside na remuneração estritamente atrelada a frações temporais e de esforço efetivamente executadas (horas gravadas, minutos de pós-produção finalizados e diárias de painéis de LED utilizadas), mediante a emissão prévia de Ordens de Serviço. O modelo afasta o pagamento por postos de trabalho em regime de exclusividade ou por ociosidade técnica, garantindo eficiência fiscal tanto no fluxo contínuo da ASCOM quanto nas ações delimitadas da CAUVE.
- **Impossibilidade de Fixação Rígida de Quantitativos e Condicionamento ao Segundo Turno (Inciso IV):** Incide com especial precisão sobre o Grupo III (CAUVE). Embora o suporte audiovisual à Auditoria de Urnas seja classificado como um serviço por escopo (com início, meio e fim delimitados), a modelagem via SRP é juridicamente indispensável devido à imponderabilidade do resultado eleitoral. A certeza da realização do primeiro turno contrasta com a total imprevisibilidade da ocorrência de um segundo turno na circunscrição do Estado. O Sistema de Registro de Preços confere a segurança necessária para registrar os tetos máximos estimados para ambos os cenários (separando os quantitativos de forma isolada nos Itens 12 e 13), garantindo que o Tribunal só celebrará a contratação derivada do segundo turno se este de fato ocorrer. Essa estratégia de governança evita o empenho obrigatório e o congelamento prévio de recursos públicos para um evento incerto, assegurando a elasticidade operacional e a estrita responsabilidade fiscal.

Em estrita observância ao Acórdão TCU nº 546/2024 - Plenário, resta demonstrado que o SRP não é utilizado de forma automática, mas sim como uma escolha consciente de governança. A modelagem concilia a perenidade dos serviços contínuos de comunicação social com a flexibilidade orçamentária exigida pelas demandas sazonais dos pleitos democráticos, mitigando o risco de superdimensionamento e assegurando o cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência e da economicidade.

7.1.2 Se positivo, informar:

☒ Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste ETP.

☐ Há RP vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste ETP, porém será necessário novo RP porque o quantitativo é inferior à demanda.

7.1.3 Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?

(X) Não;

() Sim, porque (neste caso é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata):

() É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;

() Trata-se de alimento perecível.

7.1.4 OS DEMAIS ELEMENTOS DEVERÃO CONSTAR DO TR.

7.2 A contratação da solução por meio do **INGRESSO EM SRP OU ADESÃO A UMA ARP** exige as seguintes **justificativas (art. 15, VII, Decreto nº 11.462, de 2023)**:

(X) **Não há RP** vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste ETP.

() **Há RP** vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste ETP, porém será necessário novo RP porque o quantitativo é inferior à demanda.

7.2.1 a 7.2.2 Não se aplicam.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nº Item/ grupo	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa
01 GRUPO I	Serviço de filmagem, com captação de imagens em alta definição (Full HD 1080p) e sons, utilizando duas câmeras (Capital)	HORA	60	As quantidades aqui estabelecidas consideram como mínimo as quantidades observadas na última contratação. Justificativa: Demandado para a cobertura de solenidades de grande porte, aberturas de eventos institucionais e atos oficiais complexos. Memória de Cálculo: Período de mobilização eleitoral (20h) + Mês de realização do primeiro pleito (20h) + Demandas institucionais ordinárias ao longo do primeiro ano da contratação (10h no 1º semestre de vigência + 10h no 2º semestre de vigência) = 60 horas.
02 GRUPO I	Serviço de filmagem, com captação de imagens em alta definição (Full HD 1080p) e sons, utilizando uma câmera (Capital)	HORA	60	As quantidades aqui estabelecidas consideram como mínimo as quantidades observadas na última contratação. Justificativa: Destinado à cobertura jornalística diária, entrevistas, registro de reuniões e geração de conteúdo para as redes sociais do Tribunal na Capital. Memória de Cálculo: Período crítico eleitoral (20h no mês de mobilização eleitoral + 20h no mês da votação do pleito) + Demandas institucionais de rotina (10h no 1º semestre de vigência + 10h no 2º semestre de vigência) = 60 horas.
03 GRUPO I	Serviço de filmagem, com captação de imagens em alta definição (Full HD 1080p) e sons, utilizando uma câmera - (Interior)	HORA	30	As quantidades aqui estabelecidas consideram como mínimo as quantidades observadas na última contratação. Justificativa: Previsão logística para deslocamentos e coberturas de ações das Zonas Eleitorais no interior do Estado, treinamentos de mesários e vistorias técnicas. Memória de Cálculo: Atividades de campo no período eleitoral (10h no mês de mobilização eleitoral + 10h no mês da votação do pleito) + Demandas eventuais do plano de comunicação do interior (5h no 1º semestre de vigência + 5h no 2º semestre de vigência) = 30 horas.
04 GRUPO I	Serviço de filmagem realizado com a utilização drone profissional com equipamento de alta	HORA	30	As quantidades aqui estabelecidas consideram como mínimo as quantidades observadas na última contratação. Justificativa: Utilizado para imagens de apoio de grande impacto visual, campanhas institucionais de esclarecimento e registro de fluxo de eleitores nos principais polos de

	performance para captação de imagens, vídeos e tomadas aéreas, com captação de imagens em alta definição (4K) e sons (Capital)			votação da Capital. Memória de Cálculo: Cobertura aérea do 1º e 2º turnos (10h concentradas no mês da votação do pleito) + Campanhas e vedações institucionais de rotina (10h no 1º semestre de vigência + 10h no 2º semestre de vigência) = 30 horas.
05 GRUPO I	Serviço de produção, edição e finalização de vídeos institucionais (baixa e média complexidade)	MINUTO	100	As quantidades aqui estabelecidas consideram como mínimo as quantidades observadas na última contratação e acrescidas com projeção de uso, baseada no histórico de produções da COSE, Destaques da Gestão, Auditoria e Memória Eleitoral divulgados no YouTube. Justificativa: Edição final de reportagens informativas, informativos internos, vídeos para redes sociais e tutoriais rápidos para o eleitor. Para os vídeos da COSE em eleições são necessários 20min por biênio; destaques de gestão demandam cerca de 16min; séries de Memória Eleitoral utilizam em média 20min; suporte profissional por indisponibilidade da equipe demanda 10min; campanhas externas informativas (locais de votação, combate à desinformação, mesários) demandam 5 vídeos de 2min (10min); valorização interna de secretarias demanda 14min; e produções extraordinárias/documentários demandam 20min. Memória de Cálculo: Balanço das eleições e prestações de contas (10min no período pós-eleitoral + 30min no encerramento do ano judiciário) + Produção ordinária programada (30min no 1º semestre de vigência + 30min no 2º semestre de vigência) = 100 minutos.
06 GRUPO I	Serviço de produção, edição e finalização de vídeos institucionais (alta complexidade)	MINUTO	20	As quantidades aqui estabelecidas consideram como mínimo as quantidades observadas na última contratação. Justificativa: Destinado à criação de documentários institucionais, retrospectivas anuais históricas ou campanhas publicitárias de grande veiculação que demandam computação gráfica e roteirização complexa. Memória de Cálculo: Alocação concentrada para a produção técnica do encerramento do ciclo institucional anual = 20 minutos no 2º semestre de vigência.
07 GRUPO II	Serviço de transmissão ao vivo, com captação de imagens em alta definição (Full HD 1080p) e sons, utilizando três câmeras (Capital)	HORA	24	Quantidades baseadas no histórico, porém com diminuição estratégica em razão da entrada em funcionamento dos sistemas próprios do Plenário e Auditório. Mantém-se o mínimo necessário para transmissões externas, como a cerimônia de diplomação dos eleitos realizada em ambientes cedidos ou locados. Justificativa: Destinado à transmissão em tempo real de sessões plenárias extraordinárias, julgamentos eleitorais e cerimônias oficiais fora das instalações fixas da Sede. Memória de Cálculo: Cerimônias de diplomação dos eleitos e sessões extraordinárias de final de ano (6h no período pós-eleitoral + 6h no encerramento do ano judiciário) + Solenidades judiciais ordinárias (6h no 1º semestre de vigência + 6h no 2º semestre de vigência) = 24 horas.
08 GRUPO	Serviço de transmissão ao vivo,	HORA	24	Quantidades baseadas no histórico, com diminuição considerando a frequência menor de uso, mantendo saldo

II	com captação de imagens em alta definição Alta Definição (Full HD 1080p) e sons, utilizando três câmeras (Interior)			para dar visibilidade às ações das zonas eleitorais e viabilizar eventos no interior. Justificativa: Suporte técnico para a transmissão de eventos oficiais descentralizados, audiências públicas zonais ou solenidades de instalação de novas estruturas no interior. Memória de Cálculo: Agenda institucional de expansão e transparência das zonas (10h no 1º semestre de vigência + 14h no 2º semestre de vigência) = 24 horas.
09 GRUPO III	Serviço de captação de imagens, sons, gravação e finalização dos vídeos sem cortes, sem edição, dos trabalhos de sorteio das urnas eletrônicas que serão auditadas, com transmissão ao vivo no canal oficial do TRE-RO no YouTube. Data de realização dos serviços: Sábado de véspera do 1º turno do pleito eleitoral, das 7h às 12h. Sábado de véspera do 2º turno, das 8h às 12h, se houver.	HORA	08	As quantidades aqui estabelecidas consideram como mínimo as quantidades observadas na última contratação. Justificativa: Garantia de transparência total no rito de escolha/sorteio das urnas que passarão por auditoria, realizado publicamente na véspera do pleito. Memória de Cálculo: 4 horas de transmissão contínua para o 1º Turno + 4 horas para o 2º Turno, executados no ciclo operacional de cada pleito = 8 horas.
10 GRUPO III	Serviço de produção, edição e finalização de vídeo documentário institucional (VT) de até 3 minutos, contendo as captações de imagens, vídeos e sons do recolhimento das urnas eletrônicas sorteadas. A coleta das imagens pela contratada poderá ocorrer diretamente nas escolas, cartórios eleitorais, locais de votação, e local da auditoria, a serem indicados pelo Presidente da Comissão de Auditoria. Data de realização dos serviços: Sábado de	MINUTO	06	As quantidades aqui estabelecidas consideram como mínimo as quantidades observadas na última contratação. Justificativa: Registro oficial e histórico do processo logístico de recolhimento das urnas sorteadas nos locais de votação originais para encaminhamento ao polo de auditoria. Memória de Cálculo: 1 VT de 3 minutos (1º Turno) + 1 VT de 3 minutos (2º Turno), produzidos no ciclo operacional de cada pleito = 6 minutos.

	véspera e Domingo do 1º turno do pleito eleitoral, das 6h às 18h. Sábado de véspera e Domingo do 2º turno, das 6h às 18h, se houver.			
11 GRUPO III	Serviço de filmagem e monitoramento com imagens, gravação e finalização dos vídeos sem cortes, sem edição, do ambiente de guarda das urnas sorteadas, com transmissão ao vivo no canal oficial do TRE-RO no YouTube. Data de realização dos serviços: Sábado de véspera do 1º turno, das 13h às 6h do domingo do pleito; Sábado de véspera do 2º turno, das 13h às 6h do domingo, se houver.	HORA	34	As quantidades aqui estabelecidas consideram como mínimo as quantidades observadas na última contratação. Justificativa: Registro ininterrupto de segurança para comprovar a inviolabilidade física e a custódia das urnas desde a chegada ao recinto de isolamento até o início da votação simulada. Memória de Cálculo: 17 horas contínuas de plantão noturno/guarda no 1º Turno + 17 horas contínuas no 2º Turno, executados no ciclo operacional de cada pleito = 34 horas.
12 GRUPO III	Serviço de captação de imagens, sons, gravação e finalização dos vídeos sem cortes, sem edição, dos trabalhos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, para auditoria de 20 (vinte) urnas eletrônicas, sendo um conjunto de equipamentos de filmagem e repetição das imagens da urna filmada diretamente na TV. O ambiente e os trabalhos da comissão de auditoria serão transmitidos ao vivo no canal oficial do TRE-RO no	CONJUNTO	20	As quantidades aqui estabelecidas consideram como mínimo as quantidades observadas na última contratação. Justificativa: Exigência normativa de gravação individual por câmera estática focada na tela e no teclado de cada urna auditada no primeiro turno, registrando a digitação dos votos da cédula paralela e o respectivo resultado do boletim de urna. Memória de Cálculo: 1 conjunto de captação dedicado para cada uma das 20 urnas regulamentares sorteadas no domingo de votação do 1º Turno = 20 conjuntos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

	YouTube, pela contratada. Data de realização dos serviços: Domingo correspondente ao 1º turno do pleito eleitoral, das 6h às 18h.			
13 GRUPO III	Serviço de captação de imagens, sons, gravação e finalização dos vídeos sem cortes, sem edição, dos trabalhos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, para auditoria de 20 (vinte) urnas eletrônicas, sendo um conjunto de equipamentos de filmagem e repetição das imagens da urna filmada diretamente na TV. O ambiente e os trabalhos da comissão de auditoria serão transmitidos ao vivo no canal oficial do TRE-RO no YouTube, pela contratada. Data de realização dos serviços: Domingo correspondente ao 2º turno do pleito eleitoral, se houver, das 6h às 18h.	CONJUNTO	20	As quantidades aqui estabelecidas consideram como mínimo as quantidades observadas na última contratação. Justificativa: Atendimento técnico individualizado restrito ao quantitativo de urnas auditadas em caso de segundo turno na circunscrição, eliminando duplicidades e superdimensionamento orçamentário. Memória de Cálculo: 1 conjunto de captação dedicado para cada uma das 20 urnas regulamentares sorteadas no domingo de votação do 2º Turno = 20 conjuntos.
014 GRUPO IV	Serviço de locação e instalação de 2 (duas) unidades de painel de LED (3m x 5m) para divulgação de eventos institucionais.	DIÁRIA	30	Readequação para a unidade de medida diária por mostrar-se mais aderente às práticas de mercado de eventos e audiovisual, considerando a complexidade logística de montagem, operação técnica residente e desmontagem das estruturas, que demandam mobilização por períodos contínuos. Justificativa: Disponibilização de telas de alta performance para exibição de dados e da transmissão em tempo real para o público externo, notadamente no ambiente externo definido pela Administração para sediar a Auditoria de Urnas e solenidades oficiais. Memória de Cálculo: Demanda logística e balanços do ciclo eleitoral (5 diárias no mês de mobilização + 5 diárias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

				no mês da votação + 5 diárias no período pós-eleitoral + 5 diárias no encerramento do ano) + Eventos institucionais do calendário de vigência (5 diárias no 1º semestre de vigência + 5 diárias no 2º semestre de vigência) = 30 diárias.
--	--	--	--	---

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Haverá parcelamento?

- ☐ **Não**, a solução será adjudicada em **item único** porque:
☐ é inviável promover a adjudicação por itens ou grupos porque: _____.
☐ Outra justificativa: _____.
☒ **Sim**, a solução será **dividida em itens**.

- ☐ Serão formados **lotes** pela divisão de itens?
☒ Não;
☐ Sim.

Se positivo, justificar : _____,

- ☐ Serão formados **grupos compostos por itens**?
☐ Não;
☒ sim.

Se positivo, justificar a vantagem técnica e econômica do **agrupamento**: A modelagem adota a divisão do objeto em 04 (quatro) Grupos temáticos especializados, com critério de julgamento pelo menor preço por grupo, em estrita observância ao art. 40, § 2º c/c art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Resta formalmente demonstrada a inviabilidade de adjudicação por itens isolados, bem como a evidente vantagem técnica e econômica do agrupamento sob os seguintes fundamentos:

- **Integração Operacional e Mitigação de Riscos (Grupo I e III):** No Grupo I (Filmagem e Edição), as etapas de captação de imagem, captação de som e posterior edição/finalização guardam um nexo causal indissociável. A adjudicação por itens pulverizados fragmentaria as responsabilidades entre múltiplos prestadores, gerando severos riscos de incompatibilidades técnicas de formatos, retrabalho e falhas operacionais. A unicidade na prestação assegura a padronização e a identidade visual institucional. O mesmo princípio de segurança aplica-se ao Grupo III (Auditoria), onde o rito crítico de sorteio, monitoramento da guarda e gravação individualizada das urnas exige comando centralizado e coordenação técnica unificada para mitigar o risco de descontinuidade operacional ou conflito de atribuições durante os pleitos eleitorais realizados no período de vigência contratual.
- **Alinhamento com a Especialização de Mercado (Grupo IV):** A contratação conjunta por grupos respeita a divisão natural do mercado e amplia a competitividade, evitando restrições indevidas. Empresas dotadas de capacidade técnico-operacional para a produção jornalística e cinematográfica (Grupos I e II) não detêm, ordinariamente, em seus ativos, a infraestrutura pesada de engenharia e logística demandada para a montagem e operação de grandes painéis de LED industriais (Grupo IV). O parcelamento em 4 blocos independentes atrai fornecedores com expertise comprovada em cada nicho, garantindo a excelência do produto final e afastando subcontratações onerosas.
- **Racionalização Administrativa e Eficiência Econômica:** Sob o aspecto da economicidade, a consolidação das necessidades em grupos de itens atinge o ponto ideal de equilíbrio entre a ampliação da disputa e a obtenção de ganhos de escala nas propostas comerciais. Ademais, a centralização em apenas quatro contratadas promove a racionalização da gestão contratual, simplifica a fiscalização pela ASCOM/CAUVE e reduz drasticamente os custos de transação e os atos administrativos para o Tribunal, aumentando de forma robusta a governança sobre a execução do contrato.

10. VALOR ESTIMADO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

R\$ _____ (_____) para grupo I, II, e IV (36 meses) e grupo III (6 meses), de acordo com as pesquisas de preços realizadas e informadas no item 6.1 e as quantidades estimadas no item 8 do ETP, conforme o detalhamento analítico por grupos e itens apresentado a seguir:

Grupo I - FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS
--



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

					Valor unitário estimado	Valor estimado total por item
ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	Forma medida de execução	Quantidade		
01	Serviço de filmagem, com captação de imagens em Alta Definição (Full HD 1080p) e sons, utilizando duas câmeras (Capital)	19658	HORA	60		
02	Serviço de filmagem, com captação de imagens em Alta Definição (Full HD 1080p) e sons, utilizando uma câmera (Capital)	19658	HORA	60		
03	Serviço de filmagem, com captação de imagens em Alta Definição (Full HD 1080p) e sons, utilizando uma câmera - (Interior)	19658	HORA	30		
04	Serviço de filmagem realizado com a utilização DRONE profissional com equipamento de alta performance para captação de imagens, vídeos e tomadas aéreas, com captação de imagens em alta definição (4K) e sons (Capital)	19658	HORA	30		
05	Serviço de produção, edição e finalização de vídeos institucionais (baixa e média complexidade)	19658	MINUTO	100		
06	Serviço de produção, edição e finalização de vídeos institucionais (alta complexidade)	19658	MINUTO	20		
Subtotal do Grupo I						
TOTAL DO GRUPO I REGISTRADO PARA O PRAZO DE 36 MESES						
Grupo II - TRANSMISSÃO DE EVENTOS						
					Valor unitário estimado	Valor estimado total por item
ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	Forma medida de execução	Quantidade		
07	Serviço de transmissão ao vivo, com captação de imagens em Alta Definição (Full HD 1080p) e sons, utilizando três câmeras (Capital)	19658	HORA	24		
08	Serviço de transmissão ao vivo, com captação de imagens em Alta Definição (Full HD 1080p) e sons, utilizando três câmeras (Interior)	19658	HORA	24		
Subtotal do Grupo II						
TOTAL DO GRUPO II REGISTRADO PARA O PRAZO DE 36 MESES						
Grupo III - AUDITORIA DE URNAS ELETRÔNICAS						
					Valor unitário estimado	Valor estimado total por item
ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	Forma medida de execução	Quantidade		
09	Serviço de captação de imagens, sons, gravação e finalização dos vídeos sem cortes, sem edição, dos trabalhos de sorteio das urnas eletrônicas que	19658	HORA	8		

	serão auditadas, com transmissão ao vivo no canal oficial do TRE-RO no YouTube. Data de realização dos serviços: No sábado que antecede o dia da votação em primeiro turno, das 7h às 12h; e no sábado que antecede o dia da votação em segundo turno, das 8h às 12h, se houver.					
10	Serviço de produção, edição e finalização de vídeo documental institucional (VT) de até 3 minutos, contendo as captações de imagens, vídeos e sons do recolhimento das urnas eletrônicas sorteadas. A coleta das imagens pela contratada poderá ocorrer diretamente nas escolas, cartórios eleitorais, locais de votação, e local da auditoria, a serem indicados pelo Presidente da Comissão de Auditoria. Data de realização dos serviços: No sábado que antecede o dia da votação e no respectivo domingo do pleito, das 6h às 18h, para o 1º turno; e no sábado que antecede a votação e no respectivo domingo do pleito, das 6h às 18h, para o 2º turno, se houver.	19658	MINUTO	6		
11	Serviço de filmagem e monitoramento com imagens, gravação e finalização dos vídeos sem cortes, sem edição, do ambiente de guarda das urnas sorteadas, com transmissão ao vivo no canal oficial do TRE-RO no YouTube. Data de realização dos serviços: Regime de plantão operacional ininterrupto de 17 horas, iniciando às 13h do sábado que antecede o dia da votação e estendendo-se até as 6h do domingo do pleito, para o 1º turno; e iniciando às 13h do sábado que antecede o dia da votação e estendendo-se até as 6h do domingo do pleito, para o 2º turno, se houver.	19658	HORA	34		
12	Serviço de captação de imagens, sons, gravação e finalização dos vídeos sem cortes, sem edição, dos trabalhos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, para auditoria de 20 (vinte) urnas eletrônicas, sendo um conjunto de equipamentos de filmagem e repetição das imagens da urna filmada diretamente na TV. O ambiente e os trabalhos da comissão de auditoria serão transmitidos ao vivo no canal oficial do TRE-RO no YouTube, pela contratada. Data de realização dos serviços: No domingo correspondente ao dia da votação em primeiro turno, das 6h às 18h.	19658	CONJUNTO	20		
13	Serviço de captação de imagens, sons, gravação e finalização dos vídeos sem cortes, sem edição, dos trabalhos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, para auditoria de 20 (vinte) urnas eletrônicas, sendo um conjunto de equipamentos de filmagem e repetição das imagens da urna filmada diretamente na TV. O ambiente e os trabalhos da comissão de	19658	CONJUNTO	20		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

	auditoria serão transmitidos ao vivo no canal oficial do TRE-RO no YouTube, pela contratada. Data de realização dos serviços: No domingo correspondente ao dia da votação em segundo turno, das 6h às 18h, se houver.					
TOTAL CONSOLIDADO DO GRUPO III (FIRMADO PARA O CICLO DE 6 MESES)						
Grupo IV - Painéis de LED						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	Forma de medida de execução	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor estimado total por item
14	Serviço de locação e instalação de painel de LED, tamanho mínimo de 3m x 5m.	17639	DIÁRIA	30		
Subtotal do Grupo IV						
TOTAL DO GRUPO IV REGISTRADO PARA O PRAZO DE 36 MESES						
TOTAL GRUPO I, II, III E IV						
TOTAL GLOBAL ESTIMADO GRUPO I, II, E IV PARA 36 MESES E GRUPO III PARA 6 MESES						

Tratando-se de SRP, somente está sendo indicado o enquadramento orçamentário da despesa no quadro adiante:

FONTE ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA				
Tipo de Orçamento	Item de despesa do planejamento orçamentário	Plano Interno	Previsão de execução orçamentária por ano	
			exercício corrente (R\$)	próximo(s) exercício(s) ¹ (R\$)
Ordinário - ASCOM	Vídeo e Transmissão	ADM APOIO		
Ordinário - ASCOM	Telões de LED	ADM APOIO		
Pleito - COMAP	Filmagem e transmissão ao vivo dos trabalhos da Comissão de Auditoria de Urnas nas Eleições 2026	SEG AUDIT		
Total por exercício financeiro				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:				
Os valores para execução financeira no próximo exercício constarão no PLOA 2027.				

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(X) Ganho de produtividade

Informar: A terceirização dos serviços especializados permite que a Assessoria de Comunicação (ASCOM) amplie exponencialmente sua capacidade de cobertura jornalística e institucional simultânea durante o período crítico do pleito eleitoral, entregando conteúdos em múltiplos formatos com agilidade e alto padrão estético..

() Não se aplica.

(X) Redução de esforço

Informar: Desoneração da força de trabalho interna do Tribunal, permitindo que os servidores próprios concentrem-se exclusivamente em suas atribuições finalísticas de gestão, planejamento estratégico da comunicação e fiscalização contratual, eliminando o desgaste operacional com edição técnica de vídeo, operação de drone, montagem de estruturas

pesadas e suporte de TI em transmissões de longa duração.

() Não se aplica.

(X) Redução de custo

Informar: Evita-se o vultoso investimento financeiro capitalizado que seria necessário para a aquisição patrimonial de equipamentos de ponta (como câmeras cinematográficas, drones homologados, ilhas de edição robustas e painéis de LED industriais), os quais possuem alto custo de obsolescência tecnológica, além de demandarem contratos adicionais e onerosos de manutenção preventiva/corretiva e treinamento de pessoal.

() Não se aplica.

(X) Redução de uso de recursos

Informar: A modelagem por Sistema de Registro de Preços (SRP) com execução estritamente sob demanda (via Ordem de Serviço) impede o pagamento por ociosidade de mão de obra ou de maquinário. O Tribunal consumirá e liquidará as despesas fracionadas de forma cirúrgica, em perfeito sincronismo com o Calendário Eleitoral, gerando eficiência no fluxo de caixa e otimização do teto orçamentário.

() Não se aplica.

(X) Melhoria de controle

Informar: Instituição de uma sistemática rigorosa de medição baseada em frações de tempo estritas (horas efetivas de captação/transmissão, minutos reais de pós-produção e diárias de LED operadas), atrelada a relatórios técnicos de execução e à fiscalização direta da ASCOM/CAUVE antes do recebimento definitivo, conferindo máxima transparência na liquidação da despesa pública.

() Não se aplica.

() Redução de riscos

Informar: .

(X) Não se aplica.

(X) Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa

Informar: Atendimento estrito e tempestivo às resoluções vigentes do TSE para as Eleições Gerais de 2026, as quais exigem a captação audiovisual individualizada, ininterrupta e sem cortes das urnas eletrônicas submetidas à auditoria de funcionamento sob condições normais de uso, além da transmissão pública e ao vivo das cerimônias oficiais de sorteio, assegurando o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e da transparência democrática. Adicionalmente, atende-se à Resolução CNJ nº 400/2021 pela viabilização técnica de recursos nativos de acessibilidade (LIBRAS e legendagem oculta) nos produtos finais.

() Não se aplica.

() Melhoria/adequação nas instalações físicas

Informar: _____.

(X) Não se aplica.

() Outro

Informar: _____.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando a natureza comum da prestação de serviços audiovisuais, o uso não exclusivo de equipamentos de propriedade da futura contratada e a realização de eventos em espaços de terceiros, exigências complexas de sustentabilidade *upstream* (como controle de eficiência eletroenergética de aparelhos privados ou logística reversa de pilhas e baterias de consumo corporativo da empresa) revelam-se operacionalmente ineficazes e de difícil fiscalização por este Regional.

Diante disso, em estrita consonância com a simplificação dos requisitos fixados no Capítulo 5 e fundamentação do item 3.3 deste Estudo, os potenciais impactos ambientais foram mapeados sob critérios de proporcionalidade, concentrando-se nas seguintes medidas mitigadoras de execução direta e controlável:

- **Geração de Resíduos Sólidos Locais (Impacto):** Produção de resíduos imediatos decorrentes da montagem e desmontagem das estruturas e cabeamentos técnicos (tais como sobras de fitas adesivas do tipo *silver tape*, abraçadeiras plásticas e embalagens) nos locais dos eventos, seja na Sede do Tribunal ou nas dependências externas utilizadas.

- **Medida Mitigadora:** A empresa adjudicatária responderá integralmente pelo recolhimento, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos operacionais gerados por sua equipe técnica imediatamente após o encerramento de cada ato, transmissão ou evento, sendo obrigada a deixar a área física completamente limpa e livre de descartes secundários.
- **Consumo de Insumos Físicos e Descarte de Mídias (Impacto):** Geração de resíduos plásticos e de papel decorrentes do fornecimento tradicional de produtos audiovisuais em suportes físicos (como mídias de DVDs, *pen drives*, *cases* plásticos e relatórios impressos).
 - **Medida Mitigadora:** Fixação de diretriz obrigatória de execução para que todos os produtos audiovisuais finalizados (vídeos, matrizes brutas, edições e relatórios técnicos de cumprimento de ordens de serviço) sejam entregues e recebidos exclusivamente em formato 100% digital (via links de armazenamento em nuvem), reduzindo a zero o impacto ambiental por descarte de insumos físicos descartáveis.

A modelagem restrita a estas duas vertentes atende perfeitamente e de forma proporcional às diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU (adotado pela IN PRES nº 001/2023), garantindo a responsabilidade ambiental da contratação sobre aspectos fáticos e auditáveis, sem instituir obrigações acessórias inócuas que pudessem onerar as propostas ou engessar a celeridade exigida nos Pleitos Eleitorais realizados no período de vigência contratual.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?

(X) Sim

() Não

Justificativa: Diante de todo o arcabouço técnico, operacional e orçamentário delineado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela total adequação e viabilidade da contratação da solução integrada de serviços audiovisuais, transmissões ao vivo (*streaming*) e locação de painéis de LED para o atendimento das demandas deste Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. A contratação demonstra-se formalmente oportuna e materialmente necessária, inicialmente, pelos fundamentos da indispensabilidade institucional e legal, visto que a solução é o instrumento viabilizador para o estrito cumprimento das resoluções vigentes do TSE para os pleitos eleitorais realizados no período de vigência contratual, garantindo a infraestrutura tecnológica crítica para assegurar a ampla publicidade, transparência e a inquestionável segurança jurídica dos atos oficiais da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, tanto no primeiro quanto no segundo turno. Ademais, evidencia-se a viabilidade técnica e mitigação de riscos, pois o levantamento de mercado demonstrou que a execução direta com meios próprios é inviável por escassez de pessoal especializado e ausência de maquinário de ponta, de modo que a terceirização converte essa limitação em eficiência, transferindo o risco de obsolescência tecnológica e o ônus da manutenção corretiva imediata (via regime de garantia complementar com equipamentos de *backup*) integralmente para a contratada, afastando o risco de descontinuidade operacional. Por fim, sopesa-se a eficiência e otimização econômica, pois a modelagem sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), estruturada em 4 Grupos especializados por nicho de mercado e com remuneração estrita por unidades de medida executadas (horas, minutos e diárias), preserva a ampla competitividade do certame, gera economia de escala e impede o pagamento por ociosidade, garantindo a máxima eficiência do gasto público. Portanto, restam plenamente preenchidos os requisitos de legalidade, economicidade e interesse público exigidos pelo art. 18 da Lei nº 14.133/2021, declarando-se a solução como a mais vantajosa e plenamente adequada para suportar o Tribunal no exercício das atividades ordinárias e nos pleitos eleitorais do período de vigência.

Unidade Demandante

Nome	Tipo de integrante	Unidade
Vinícius Brito dos Santos	Integrante demandante	ASCOM

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Nome	Tipo de integrante	Unidade
Vinícius Brito dos Santos	Integrante demandante	ASCOM



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Roberto Azevedo Andrade Júnior	Integrante demandante	SAC
Rudma Rosa Oliveira Costa	Integrante solicitante	CAUVE
Vinicius Brito dos Santos Unidade Demandante		

0002522-64.2025.6.22.8000

1540717v3